



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

REF: PROCESSO Nº 050.65985/2021

CONTRATO DE ADESÃO Nº 08/2021 – REGISTRADO NA SMTT Nº 02/2022.

RATIFICAÇÃO

Ratifico o presente **CONTRATO DE ADESÃO Nº 08/2021 – REGISTRADO NA SMTT Nº 02/2022**, decorrente da Inexigibilidade de licitação aprovada através do Parecer Jurídico nº 1088/2021/ASSEJUR/CPL, nos termos do artigo Art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de acordo com o que preconiza o artigo 4º, § 2º da Lei nº 4.537/2005, alterada pela Lei nº 5.823/2013, para prestação dos serviços de Processamento de Dados referentes às notificações eletrônicas de trânsito através do Sistema de Notificação Eletrônica – SNE, em favor da empresa **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, CNPJ Nº 33.683.111/0001-07.

O valor para a presente **INEXIGIBILIDADE** é de **R\$ 204.768,00** (duzentos e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais).

São Luis/MA, 21 de janeiro de 2022.

DIEGO BALUZ FURTADO

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes/SMTT